



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 050/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/09/2011.

Aprovar alteração da carga horária da disciplina Controle de Doenças Endêmicas que envolvem vetores (DBS5005) do PCS.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o Ofício nº 021/2011-PCS.

Considerando o disposto no Processo 13800/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária da disciplina Controle de Doenças Endêmicas que envolvem vetores (DBS5005) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Doutorado, de 15 para 30 horas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora